



**PPGFAP - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOLOGIA DE FUNGOS, ALGAS E PLANTAS**



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA 88040-900, Florianópolis, Fone/Fax: (048)

3721-2713

EDITAL Nº 03/2019/PPGFAP

A Coordenação do PPGFAP - Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período que compreende das **8h00 de 09 de setembro às 18h00 de 08 de novembro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão neste Programa de Pós-Graduação, nos níveis de Mestrado e Doutorado. O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção instituída pelo colegiado delegado do PPGFAP (Anexo I).

Ingressarão em **2020/1** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo de seleção, obedecendo à disponibilidade de vagas oferecidas por professor (a) orientador (a) e sua linha de pesquisa/especialidade, constantes no Anexo II deste edital. O PPGFAP não se compromete a preencher todas as vagas ofertadas. A admissão no programa não garante bolsa.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para inscrição no processo de seleção, o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos listados abaixo, digitalizados, por e-mail para secretaria do PPGFAP (ppgfap@contato.ufsc.br), com o seguinte assunto de e-mail: **ME PPGFAP_2020-NOME COMPLETO DO CANDIDATO**, para inscrição no processo de seleção no nível de mestrado, ou **DR PPGFAP_2020-NOME COMPLETO DO CANDIDATO**, para inscrição no processo de seleção no nível de doutorado.

Obs. Caso o (a) candidato (a) não tenha recebido confirmação do recebimento do e-mail em até dois dias úteis, este deve entrar em contato dentro de 24 horas por e-mail (administrativo.sipg@contato.ufsc.br).

Lista de documentos:

1.1. Formulário de inscrição, disponível no *site* do Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação da UFSC (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>), devidamente preenchido e acompanhado de uma foto 3x4 cm ou 5x7 cm digitalizada;

1.2. Carta de intenção de orientação* de professor (a) do PPGFAP, conforme modelo disponível no site do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/formularios/>);

*Esta carta não garante a admissão do (a) candidato (a) no programa. A admissão será condicionada à classificação geral dos aprovados e à disponibilidade de vagas na linha de pesquisa/especialidade do (a) professor (a) (Anexo II).

1.3. Diploma de Curso de Nível Superior de duração plena (autorizado pelo Conselho Federal de Educação), que tenha afinidade com as áreas de concentração do PPGFAP, a critério da comissão de seleção. O diploma deve conter o ato de reconhecimento do curso e registro do MEC ou registro nos termos da LDB (original ou fotocópia autenticada em cartório). Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de colação de grau, conforme Art. 41 da Resolução 95/CUN/2017. Candidatos (as) cursando a última fase (semestre) do curso de graduação deverão enviar declaração, devidamente assinada pelo coordenador do curso, da expectativa de conclusão do mesmo até o final do segundo semestre letivo de 2019. Poderão ser admitidos diplomados (as) em cursos de graduação no exterior, conforme prevê o Art. 41, *caput* 2º, da Resolução 95/CUN/2017;

1.4. *Curriculum Vitae* (sistema Lattes-CNPq) documentado, com cópias dos certificados digitalizados e numerados de acordo com a ordem de citação no currículo. Todas as atividades devem ser comprovadas.

1.5. Documento de identificação: carteira de identidade para brasileiros e passaporte para estrangeiros.

1.6. Apenas para candidatos (as) ao mestrado: carta de intenção do (a) candidato (a), que deve relatar, em até duas (2) páginas, sua experiência prévia com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGFAP de seu interesse, bem como apresentar uma ideia preliminar do tipo de projeto que pretende desenvolver enquanto aluno do Programa.

1.7. Apenas para candidatos (as) ao doutorado: projeto de pesquisa, de acordo com modelo disponível no site do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/formularios/>), devidamente enquadrado em pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa. O projeto não deve ter a identificação do (a) candidato (a) nem do possível orientador (a). Os casos de plágio serão tratados seguindo a orientação existente no Memorando Circular UFSC nº 032/PROPG/2015.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições homologadas serão publicadas no site do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>) e afixadas no mural da Secretaria Integrada da Pós-graduação do CCB, de acordo com cronograma previsto neste edital (vide cronograma, Anexo III).

3. DO EXAME DE SELEÇÃO

3.1. Compõem as etapas do processo seletivo no nível de Mestrado:

- prova escrita (eliminatória);
- avaliação do *Curriculum Vitae* (classificatória);

3.1.1. A prova escrita avaliará a capacidade dos (as) candidatos (as) de ler, entender e interpretar trechos de textos científicos, figuras, gráficos e tabelas, **em língua inglesa**. As questões da prova abordarão aspectos da Sistemática, Biologia Estrutural, Ecologia, Fisiologia e/ou Etnobiologia de Fungos, Algas e Plantas. O tempo disponível para realização desta prova será de quatro (4) horas (vide cronograma no Anexo III).

Para os candidatos que quiserem se atualizar nos conteúdos dos temas, recomenda-se o livro

abaixo, como obra de referência de conteúdo:

Evert, R.F. & Eichhorn, S.E. **Raven's Biologia Vegetal**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 856p.

3.1.2. Será permitido o uso de dicionário de língua inglesa durante a prova, e as questões **deverão ser respondidas em português**. Não será permitido que o (a) candidato (a) se identifique e nem que forneça informações no texto da prova com o intuito de ser identificado pelos corretores. Não será permitido uso de qualquer equipamento eletrônico durante a prova. A prova deverá ser respondida com caneta preta ou azul trazida pelo (a) candidato (a). A comissão não disponibilizará caneta para realização da prova.

3.1.3. A prova poderá ser aplicada de forma descentralizada, ou seja, fora da região metropolitana de Florianópolis. A solicitação de prova descentralizada deverá ser enviada junto dos documentos, no ato da inscrição no processo seletivo, e deve estar acompanhada de justificativa à comissão de seleção, que julgará cada caso. Em caso de aprovação desta solicitação, a prova descentralizada será aplicada na cidade requerida pelo (a) candidato (a), sob tutoria de professor (a) de instituição, em horário e data a serem definidos pela comissão de seleção, respeitando-se o horário oficial de Brasília. A escolha da instituição e do (a) professor (a) tutor (a) será realizada pela comissão de seleção.

3.2. Compõem as etapas do processo seletivo no nível de Doutorado:

- avaliação de projeto escrito (eliminatória);
- apresentação e defesa do projeto (eliminatória);
- avaliação do *Curriculum Vitae* (classificatória).

3.2.1. Para a etapa de apresentação e defesa do projeto, cada candidato (a) contará com um tempo total de 45 minutos, sendo 15 minutos reservados à apresentação do projeto e 30 minutos para a defesa, considerando arguição com perguntas e respostas.

3.2.2. A etapa de apresentação e defesa do projeto poderá ocorrer de forma descentralizada, ou seja, fora da região metropolitana de Florianópolis. A solicitação de realização desta etapa de forma descentralizada deverá ser enviada junto dos documentos, no ato da inscrição no processo seletivo, e deve estar acompanhada de justificativa à comissão de seleção, que julgará cada caso. Em caso de aprovação desta solicitação, esta etapa poderá ser realizada por vídeo conferência – *Skype* ou outras formas, em horário e data a serem definidos pela comissão de seleção, respeitando-se o horário oficial de Brasília.

3.3. O *Curriculum Vitae* será pontuado segundo critérios detalhados nos anexos IV (para mestrado) e V (para doutorado). As notas do currículo ficarão entre seis (6,00) e dez (10,00), sendo atribuído ao currículo de maior pontuação a nota 10 e as demais relativizadas conforme este intervalo. Só receberão pontuação as atividades realizadas e comprovadas **nos últimos cinco anos**, contados a partir da data de encerramento das inscrições deste edital.

4. DOS APROVADOS E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

4.1. Serão considerados (as) aprovados (as) para o ingresso no mestrado os (as) candidatos (as) que alcançarem no mínimo nota seis (6,00) na prova de conhecimento, e para o ingresso no doutorado os (as) candidatos (as) que alcançarem no mínimo nota seis (6,00) nas etapas de análise da versão escrita do projeto e na de apresentação e defesa do projeto.

4.2. A classificação final dos (as) candidatos (as) aprovados (as) para ingresso ao mestrado dar-se-á pela nota da prova de conhecimento (70%) e do *Curriculum Vitae* (30%), e para ingresso ao doutorado, pela nota da avaliação do projeto escrito (35%), da apresentação e defesa do projeto (35%) e do *Curriculum Vitae* (30%). As notas finais serão apresentadas em escala numérica, de zero a dez, com arredondamento para uma casa decimal. A classificação geral dos (as) candidatos (as) aprovados (as) seguirá ordem decrescente.

4.3. A lista dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e sua classificação final serão publicadas no site do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>) e afixadas no mural da Secretaria Integrada da Pós-graduação do CCB, de acordo com cronograma previsto neste edital (Anexo III).

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão entrar em contato com a Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIPG) para efetivar a matrícula no curso, cujo início está previsto para fevereiro de 2020.

5.2. Alunos (as) aprovados (as) para o curso de mestrado devem entregar, no ato da matrícula, um pré-projeto de até três páginas, seguindo o modelo disponível no site do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/formularios/>).

6. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O resultado deste processo de seleção terá validade até a data de realização de novo processo seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A aprovação no processo seletivo assegura ao (à) candidato (a) apenas a expectativa de direito a ingressar no PPGFAP, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, da disponibilidade de vagas (Anexo II) e do prazo de validade do processo seletivo.

7.2. Para os (as) candidatos (as) ao mestrado, a definição do (a) orientador (a), caso o (a) candidato (a) seja aprovado (a) no processo seletivo, observará as normas vigentes relacionadas ao número máximo de orientandos (as) por orientador (a), bem como sua especialidade.

7.3. Não será fornecido ao (à) candidato (a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo, publicada no site do PPGFAP e afixada no mural da Secretaria Integrada da Pós-graduação do CCB, de acordo com cronograma previsto neste edital (Anexo III).

7.4. A qualquer momento poderão ser anuladas inscrição, provas e ingresso de candidatos (as) no PPGFAP se verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.5. A inscrição no processo de seleção implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, dos quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

7.6. O PPGFAP divulgará em seu site (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>), sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

7.7. Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados à comissão de seleção do PPGFAP, via Secretaria Integrada da Pós-graduação do CCB, em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação da matéria em questão.

7.8. Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos na página do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>) ou junto à Secretaria Integrada da Pós-graduação do CCB, preferencialmente pelo e-mail (ppgfap@contato.ufsc.br) ou pelos telefones (048) 3721-2713 e (048) 3721-2715.

7.9. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do PPGFAP.

Florianópolis 06 de setembro de 2019

Pedro

Fiaschi:28099570880

Assinado de forma digital por
Pedro Fiaschi:28099570880
Dados: 2019.09.09 15:14:21
-03'00'

Original firmado pelo Prof. Dr. Pedro Fiaschi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

ANEXO I



**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
FUNGOS, ALGAS E PLANTAS**
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
88040970, Florianópolis, Fone/Fax: (048)3721-2611



Portaria nº 08/PPGFAP/2019

Florianópolis, 11 de abril de 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Doutores **Mayara Krasinski Caddah, Ana Cláudia Rodrigues, Fernanda Maria Cordeiro de Oliveira, Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos, Carlos Frederico Deluqui Gurgel** como membros da Comissão de Processo Seletivo indicados em consulta ao colegiado delegado do Programa de Pós Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, UFSC, para um mandato de 13/04/2019 até 12/04/2020 tendo como presidente a Professora Doutora **Mayara Krasinski Caddah**.

Prof. Dr. Pedro Fiaschi

Coordenador da Pós-Graduação em
Biologia de Fungos, Algas e Plantas

Prof. Dr. Pedro Fiaschi
Coordenador
Pós-Graduação em Biologia de Fungos,
Algas e Plantas - UFSC

ANEXO II

Vagas disponibilizadas por professor/especialidade do PPGFAP, na área de concentração de Biologia de Fungos, Algas e Plantas, para processo de seleção de ingressantes em 2020.

Professor	Especialidades	Número de vagas	
		Mestrado	Doutorado
Ana Claudia Rodrigues	Anatomia do desenvolvimento de plantas vasculares; Anatomia ecológica; Anatomia para taxonomia	2	1
Carlos F. Deluqui Gurgel	Sistemática molecular (filogenética e filogeografia), ecofisiologia e biogeografia de macroalgas marinhas	2	2
Elisandro Ricardo Drechsler-Santos	Sistemática filogenética e ecologia de macrofungos	2	-
Fernanda Maria Cordeiro de Oliveira	Morfologia e anatomia vegetal de estruturas secretoras florais e aplicadas a estudos taxonômicos e evolutivos	2	-
José Barèa Pastore	Sistemática de angiospermas; florística de Mata Atlântica	1	-
Makeli Garibotti Lusa	Anatomia e morfologia vegetal; morfoanatomia aplicada a estudos taxonômicos, evolutivos e ecológicos	-	1
Maria Alice Neves	Sistemática e filogenia de Agaromycetes	1	2
Maurício Mello Petrucio	Limnologia: fluxo de energia, ciclagem de nutrientes e conservação	1	1
Mayara Krasinski Caddah	Sistemática Molecular de Plantas; Taxonomia de Angiospermas	3	-
Natália Hanazaki	Etnobotânica em áreas costeiras e de Mata Atlântica	1	-
Paulo Eduardo A.S. Câmara	Sistemática de briófitas e vegetação antártica	1	1
Paulo Tamaso Mito	Fisiologia Vegetal	2	-
Pedro Fiaschi	Sistemática e biogeografia de plantas; florística de Mata Atlântica	1	-
Rafael Trevisan	Sistemática de fanerógamas e florística e estrutura de formações campestres	1	1
Suzana de Fátima Alcantara	Biogeografia, Ecologia de comunidades vegetais, Evolução morfológica e funcional em plantas	1	2

ANEXO III

Cronograma de atividades do processo de seleção do PPGFAP para ingressantes em 2020.

Atividades	Datas
Período de inscrições	09 de setembro a 08 de novembro de 2019
Homologação das inscrições	12 de novembro de 2019 (17h)*
Período para recurso	Até 72 horas após a divulgação da lista das inscrições homologadas
Mestrado: prova escrita	20 de novembro de 2019, das 9h às 13h
Doutorado: divulgação das notas da avaliação da versão escrita dos projetos	19 de novembro de 2019
Período para recurso	Até 72 horas após a divulgação das notas da avaliação da versão escrita dos projetos
Doutorado: apresentações e defesa dos projetos de pesquisa	25 a 28 de novembro de 2019
Mestrado e Doutorado: Divulgação da lista de candidatos aprovados	Até 03 de dezembro de 2019
Período para recurso	Até 72 horas após a divulgação da lista dos (as) aprovados (as)
Mestrado e Doutorado: Divulgação da classificação final dos candidatos aprovados	09 de dezembro de 2019
Período para recurso	Até 72 horas após a divulgação da classificação final dos (as) candidatos (as) aprovados (as)
Previsão de matrícula	Fevereiro de 2020

*horário oficial de Brasília

ANEXO IV

Itens de avaliação curricular dos (as) candidatos (as) ao Mestrado

Itens de avaliação do Currículo	Pontos	
Produção científica e tecnológica		
Artigos publicados em revista qualificada*	1º autor	4
	Outro	2
Artigos publicados em revista não qualificada		0,5
Apresentação de trabalho em evento (máximo 2 pontos)	Internacional	1
	Nacional	0,7
	Regional	0,3
Resumo expandido (máximo 2 pontos)	Internacional	1,5
	Nacional	1,0
	Regional	0,5
Atividades de formação		
Participação em eventos** (máximo 1 ponto)	Internacional	0,6
	Nacional	0,4
	Regional	0,2
Iniciação científica ou PIBIT (por semestre)		0,5
Monitoria (por semestre)		0,2
Estágio (100 horas)		0,1
Organização de evento (máximo 1 ponto)		0,3
Experiência profissional		
Exercício profissional comprovado: atividade de ensino (por semestre)		0,5
Exercício profissional comprovado: outras atividades afins (por semestre)		0,5
Curso ministrado (por 45 horas)		0,25

* De acordo com tabela de avaliação de periódicos da Capes, área Biodiversidade

** Sem apresentação de trabalho

ANEXO V

Itens de avaliação curricular dos (as) candidatos (as) ao Doutorado

Produção Científica e Tecnológica (60%) - se primeiro/último autor, conta 1x; se outras posições, 0,5x	Peso
Artigos em periódicos A1*	6
Artigos em periódicos A2*	5
Artigos em periódicos B1*	4
Artigos em periódicos B2*	3
Artigos em periódicos B3, B4 e B5*	2
Artigos em periódicos sem avaliação Qualis ou Qualis C*	1
Resumo ou apresentação (oral/pôster) de trabalho em evento (caso ambos, conta apenas 1x) (máximo 2 pontos)	
Internacional	1
Nacional	0,7
Regional	0,3
Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos (máximo 2 pontos)	
Internacional	1,5
Nacional	1
Regional	0,5
Atividades de formação durante Graduação e Mestrado (20%)	
O candidato possui título de Mestre?	20
Iniciação científica, PIBIT, PET ou monitoria (por semestre)	1
Participação em comitê organizador (por evento)	0,5
Cursos extracurriculares concluídos em áreas afins (0,1 pontos até 45 horas; 0,25 pontos acima de 45 horas)	
Formação adicional do Candidato (10%)	
Especialização (360 horas ou mais)	10
Aperfeiçoamento (180 horas)	5
Experiência Profissional (10%)	
Atividades no ensino superior/médio (por ano)	1
Participação comprovada em projeto de pesquisa (por ano)	1
Exercício profissional comprovado (por ano)	1
Cursos ministrados (0,25 pontos por 45 horas/aula)	

* De acordo com classificação de periódicos do quadriênio 2013-2016 da área de Biodiversidade da CAPES